



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2021/PMCC-CPL -  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (CHAMADA PÚBLICA) Nº  
015/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa  
especializada em prestação de serviços de credenciamento  
de instituições financeiras que possuam agência no  
Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços  
bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas,  
dívida ativa e demais receitas públicas devidas à  
municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por  
intermédio de suas agências, com prestação de contas por  
meio magnético dos valores arrecadados.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 04 de abril de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas as fases recursais sem nenhuma apresentação de recurso acerca dos documentos de habilitação, assim, considerando que trata-se de uma chamamento público, foi promovida a abertura das propostas apresentadas, salientando que as empresas BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, BANCO DO BRASIL S/A e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A restaram devidamente habilitadas, sendo feita a abertura dos envelopes auferindo o seguinte resultado:

| SERVIÇOS                                                                                  | VALOR<br>MÁXIMO<br>EDITAL | VALOR PROPOSTO<br>BANCO DO BRASIL<br>S/A | VALOR PROPOSTO<br>BANCO DO<br>ESTADO DO PARÁ<br>S/A | VALOR PROPOSTO<br>BANCO<br>SANTANDER<br>(BRASIL) S/A |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| POR DOCUMENTO<br>RECEBIDO NO GUICHÊ DO<br>CAIXA                                           | R\$ 7,00                  | -                                        | -                                                   | -                                                    |
| POR DOCUMENTO<br>RECEBIDO NO<br>AUTOATENDIMENTO                                           | R\$ 4,00                  | R\$ 2,00                                 | R\$ 4,00                                            | R\$ 4,00                                             |
| POR DOCUMENTO<br>RECEBIDO NA LOTÉRIA, SE<br>FOR O CASO POR<br>CORRESPONDENTE<br>BANCÁRIOS | R\$ 5,00                  | R\$ 2,00                                 | R\$ 2,80                                            | R\$ 5,00                                             |
| POR DOCUMENTOS<br>RECEBIDOS POR<br>APLICATIVO NA INTERNET<br>BANKING                      | R\$ 4,00                  | R\$ 2,00                                 | R\$ 2,80                                            | R\$ 4,00                                             |

As propostas foram aceitas e classificadas, após, fora aberto prazo de recurso para que as empresas que, por ventura, discordem com a decisão proferida, apresentem seus recursos em cinco dias úteis, ou seja, até 11 de abril de 2022 às 12h:00min, via e-mail [cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), após, em caso de interposição de recurso, seria enviado a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

empresa atacada para impugnar o recurso em sede de contrarrazão, informando que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:51min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**  
Presidente  
Decreto nº. 1.262/2021



**PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO**  
Membro  
Decreto nº. 1.262/2021